

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA Estado de São Paulo

LEI № 570/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS".

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ribeira, em Sessão Ordinária do dia 12/08/2021 APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 16 de agosto de 2021.

Ari do Carmo Santos Prefeito Municipal